CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA VALE TUDO

CIDADE DE BOTUVERÁ

REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO

- **Art. 01º** As normas dos jogos serão conforme a regra oficial adotada pela Confederação Brasileira de Bocha e Bolão (com adaptações da Federação Catarinense de Bocha e Bolão se houver necessidade).
- **Art. 02º** A bocha é considerada modalidade coletiva, sendo que cada jogo compõe-se de duas partidas.
- **Art. 03º** As bolas terão 10,7cm de diâmetro e 950 kgs de peso. O bolin será de 4,00 cm de diâmetro e de aço.
- **Art. 04º** Os jogos terão início às 16:00hs com 15 minutos de tolerância . Depois de decorrido este tempo, a equipe será considerada perdedora por WO.

Parágrafo único: A equipe que não comparecer na partida conforme a tabela, será declarada perdedora por 48 x 0, e poderá disputar as partidas restantes da tabela neste confronto. Caso na mesma competição a mesma equipe não comparece originando o segundo WO, a mesma estará eliminada da competição. O atleta que não comparecer na partida originando a desclassificação da equipe estará suspenso automaticamente 365 dias de qualquer evento promovido pela SECRETARIA ESPORTE DO MUNICIPIO DE BOTUVERÁ.

- **Art. 05º** As canchas serão de carpet ou areia com 18 a 24 mts de comprimento e3 a 4mts de largura. Antes do inicio de cada jogo, todos os jogadores deverão assinar a súmula.
- **Art. 06º** Na cancha, somente será permitida a presença de atletas, os quais deverão permanecer durante os lançamentos dentro das linhas demarcatórias (com exceção o CAPITÃO DA EQUIPE.

Parágrafo único: Outras pessoas, para orientar ou sob qualquer pretexto não poderão adentrar a cancha durante os lançamentos.

- **Art. 07º** O Técnico só poderá sair da areia demarcada quando a bocha estiver parada, quando ele for jogar.
- **Art.** 08º Fica estabelecido que cada capitão poderá pedir dois tempos de dois minutos por partida para dar instruções aos seus atletas.
- **Art. 09º** Todas as equipes poderão inscrever, no mínimo OITO atletas e no máximo DOZE, mediante entrega no Congresso Técnico de uma ficha de inscrição em modelo próprio fornecida pela SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE.

Parágrafo Único – Até o término do turno da competição, cada equipe poderá incluir ou substituir até 02 (dois) atletas, que não esteja inscrito em nenhuma das equipes participantes, com o pedido por escrito em modelo próprio fornecido pela SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE.

Art. 10º -Poderão participar dos jogos os atletas domiciliados no município,trabalham a mais de seis meses ou tenha o titulo de Eleitor no Municipio de Botuverá.

Parágrafo Único:O atleta que tem a sua comprovação com o município através do titulo de eleitor para participar das competições não terá vinculo. E terá que comprovar atravésda justiça eleitoral que mantém o titulo no município em todas as competições que o mesmo se inscrever —se . Caso não comprove estará fora das competições.

- Art. 11º As partidas serão disputadas em até 24 pontos em todas as fases da competição.
- **Art.** 12º Os jogos serão realizados nas terça a sábado , sendo realizado na cancha do mandante (lado esquerdo da tabela).
- **Art.** 13º Todas as equipes que estarão participando do campeonato terão que colocar um jogo de bocha novo.
- **Art. 14º** A competição será em turnoe returno , classificando-se as 4 primeiras equipes passando para Semi final com o seguinte cruzamento 1° x 4° , 2° X 3° . Passando para fases seguintessomente os vencedores.
- **Art.** 15º As equipes poderão usar uniforme para identificar a equipe (camisas iguais).
- **Art. 16º** Para efeito de classificação, a contagem de pontos será por partidas ganhas, adotando-se o seguinte critério:
- a) $2 \times 0 = 2$ pontos
- b) 1 x 1 1 pontos
- c) ausência 0 ponto

Parágrafo único: Ocorrendo empate na classificação, em turno e grupo, serão empregados os seguintes critérios:

- 1 Entre duas equipes: confronto direto, caso haja empate no saldo de pontos nos dois jogos, a disputa será definida pelo saldo de bolas.
- 2 Entre três ou mais equipes:
- a) saldo de pontos nas partidas realizadas entre si, grupo ou turno em que ocorreu o empate.
- b) saldo de pontos em todas as partidas do grupo ou turno em que ocorreu o empate.
- c) soma dos pontos em todas as partidas do grupo ou turno que ocorreu o empate.
- d) Sorteio
- 3 Na Semi final se tiver o resultado igual em pontos (2 à 2) terá aterceira partida, para sabermos quem passa de fase o seja campeão.

- **Art. 17º** Todas as equipes terão direito de reconhecimento de cancha entre os seguintes horários 15:30 à 15:45 após este horário não terá mais direito.
- **Art. 18º** A equipe que obter a melhor campanha será o mandante nas , semi e final.
- **Art.** 19º Haverá um prazo de 2 dias úteis para protestar nos casos de irregularidades, caso confirmado a mesma, os pontos serão passados para outra equipe.
- **Art.20º** A tarifa para ingresso de processos de queixas, protestos, denúncias ou recursos será de um (01) salários mínimos cobrada pela SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE.
- a) O atleta que recorrer na justiça comum para contestar decisão (penalidades), será excluido de todas as competições da SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE de Botuverá por um periodo de 3 anos.
- **Parágrafo único** Em caso de ser procedente o processo, o valor recolhido será devolvido à parte requerente. Se for improcedente, o valor não será restituído. Será exclusivamente designado na compra de materiais esportivos do uso da SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE.
- Art.21°-Se por ventura algum atleta ou dirigente agredir fisicamente uma autoridade do municipal, estadual ou nacional ficará, automaticamente, suspenso por 3 anos DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE. Tentativas de agressão serão punidos com 180 dias e no término da punição terá que pagar uma multa de um (1) salário mínimo nacional, para voltar a participar das competições promovidas pela SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE . Estará sendo comunicado por um ATO ADMISTRATIVO.
- **Art. 22º**-Se por ventura algum atleta ou dirigente agredir verbalmente membros da comissão organizadora, uma autoridade do municipal, estadual ou nacional ficará, automaticamente, suspenso por 1 anos DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE. Estará sendo comunicado por um ATO ADMISTRATIVO. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:
- ART.23º A ENTREGA DA FICHA DE INSCRIÇÃO DO DIRIGENTE PARA A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE SIGNIFICA QUE O MESMO E LEU E CONCORDO COM REGULAMENTO.